

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3/77

Denomina «Dr. Oscar Pedroso Horta» o auditório existente no 10.º andar do Palácio Anchieta, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Oscar Pedroso Horta» o auditório existente no 10.º andar (sala 1004) do Palácio Anchieta.

Art. 2.º — A placa denominativa terá o formato retangular, com as dimensões de 0,25 x 0,45 m (vinte e cinco por quarenta e cinco centímetros) e conterá os seguintes dizeres:

«Auditório Dr. Oscar Pedroso Horta»

Art. 3.º — A inauguração da placa fará-se solenemente em data a ser designada pela Presidência da Câmara.

Art. 4.º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1977

a) **Cardoso Alves**

e Comissão de Justiça e Redação: Eurípedes Sales, Samir Achôa, Sampaio Dória e Brasil Vita; Comissão de Cultura, Bem-Estar Social e Turismo: Nodeci Nogueira, Mário Américo e Aurelino de Andrade; e Comissão de Finanças e Orçamento: Almir Guimarães, Yukishigue Tamura, David Roysen e João Aparecido de Paula».

Em condições de pauta.